



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.412/2021

Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer José Roberto dos Santos (Betão).

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº: 1419
Data: 05/11/2021
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área de lazer localizada na Avenida Wilson Nogueira Soares, bairro Jardim São Luiz, s/n, passa a denominar-se **ÁREA DE LAZER JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS (BETÃO)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de novembro de 2021.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte.